



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

1

Edição nº 328/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATO TEMPORÁRIO - ATENDENTE DE CRECHE.

Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de BROCHIER/RS e a Sra. ANDRÉA KELEN DE ALMEIDA, Atendente de Creche, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.002/2025.

OBS.: O Contrato Administrativo Temporário encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 8aeb7b1d-d2cb-41ac-93a8-37c54f95c464